



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1702 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a limpeza de toda a extensão do canal localizada entre os bairros Humaitá e Parque Continental.


JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram a limpeza do canal, por se tratar de um canal com grande extensão que cruza o bairro inteiro, a limpeza se faz necessária por conta da altura do mato, proliferação de insetos e mau cheiro.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de junho de 2025.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

